



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 131, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

CONVOCA O PROFESSOR LUIS FELIPE CRESPI DIAS, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F.LUIS LIMA DE FARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca o professor LUIS FELIPE CRESPI DIAS, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na E.M.E.F. LUIS LIMA DE FARIA, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 19 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de março de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração